



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 07.04.2016

-----ATA Nº 5-----

----- Aos sete dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, pelas 11h00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. André Luís Valadão Rocha de Macedo, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto 1 – Controle de Assiduidade – Software**-----

-----Presente a informação técnica dos serviços nº 16/42, datada de 30.03.2016, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Na sequência da deliberação tomada no ponto 5 da reunião do Conselho Intermunicipal do passado dia 3 de março, sobre o provimento de lugares não ocupados no mapa de pessoal da OesteCIM, constata-se que à presente data, os novos colaboradores já iniciaram funções nesta entidade.-----

Considerando que o software de controlo de assiduidade existente (adquirido em 2007), se encontra desatualizado e que, devido à aquisição do novo software para os servidores ao abrigo da candidatura SAMA, não é possível, fazer as interligações necessárias na medida em que o mesmo não possui requisitos técnicos de compatibilidade com o Windows server 2012 Standart Edition/R2;-----

Considerando que se afigura igualmente relevante parametrizar a plataforma de assiduidade com os diferentes tipos de horários praticados, bem como a inserção de novos colaboradores, procedeu-se à consulta junto do fornecedor Jamabé, que em 2007 instalou o hardware e software da plataforma de assiduidade, para que este apresenta-se orçamento para a atualização do software e formação de trabalhadores, tendo o mesmo apresentado o seguinte orçamento:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 07.04.2016

a) Atualização de software - 333,50€, acrescido de IVA;-----

b) Formação - 160,00€, acrescidos de IVA.-----

Acresce que, o fornecedor apresentou o valor de 90€, acrescido de IVA, para a manutenção do software pelo período de um ano.-----

Assim, o orçamento apresentado perfaz um valor total de 583,50€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos quando se trate de aquisição de bens ou de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000€, a adjudicação pode ser efetuada pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente, estando dispensadas quaisquer outras formalidades previstas no referido Código.-----

Considerando que, o fornecedor apresentou orçamento para a manutenção do software pelo prazo de um ano, enquadrando-se este prazo na previsão do artigo 129.º do Código dos Contratos Públicos, o qual dispõe que o prazo de vigência de contrato celebrado ao abrigo do disposto no já citado artigo 128.º, não pode ter duração superior a um ano a contar da decisão de adjudicação.-

Coloca-se à consideração superior que, a atualização do software de controlo de assiduidade e a formação para os trabalhadores que efetuam o levantamento da assiduidade bem como, a celebração do contrato de manutenção pelo prazo de um ano, seja adjudicada ao fornecedor Jamabé pelo valor de 583,50€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ”-----

-----O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou aprovar o referido, conforme informação proposta pelos serviços.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----